



PORTARIA Nº 14.422, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Alexandre Candido dos Santos	Assessor Administrativo 13733	Cargo em Comissão	2020/2021 12/04/2021	03/01/2022	20 Dias C/ Abono
Maria Angélica Bartz Ely	Professora 2124	Estatutário	2020/2021 27/04/2021	20/12/2021	10 Dias
Tamara Boff Seitz	Psicólogo 5111	Estatutário	2020/2021 16/06/2021	03/01/2022	30 Dias
Paulo Ricardo Machado Vasconcellos	Datilografo 2429	Estatutário	2019/2020 11/04/2020	27/12/2021	15 Dias
Paulo Ricardo Machado Vasconcellos	Datilografo 2429	Estatutário	2019/2020 11/04/2020	07/02/2022	15 Dias
Claiton Luiz Souza	Pedreiro 4541	Estatutário	2019/2020 04/12/2020	03/01/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/11/2021
ASS: Joice Garcia